

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 06/02/2020

- [Mulheres presas enfrentam obstáculos para exercer maternidade em SP](#)
- [RR - Servidoras ganham direito a licença-maternidade de 07 meses](#)
- [Provimento que permite divórcio em cartório a casais com filhos menores ou incapazes entra em vigor neste mês, em Goiás](#)
- [Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência tem início nesta segunda-feira \(3\)](#)
- [Programa do Governo de Pernambuco age para erradicação do trabalho infantil nas praias e cadeia produtiva do turismo](#)
- [Recife sedia encontro regional sobre o sistema socioeducativo](#)

Assunto: Mulheres presas enfrentam obstáculos para exercer maternidade em SP

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 06/02/2020

Agência Brasil

Relatório do programa Mães em Cárcere da Defensoria Pública do estado de São Paulo, divulgado hoje (6), revelou que a maioria das mulheres em prisão domiciliar cumprem as condições impostas pela Justiça e não tem conduta que as faça voltar a cumprir pena em regime fechado.

“Conclusões importantes que a gente pode tirar é que a maioria dessas mulheres que cumprem prisão domiciliar, elas trabalham ou estudam, elas não cometem faltas disciplinares, nem deixam de cumprir algumas das condições impostas e a maioria não regride para o regime fechado”, disse a defensora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude Ana Carolina Schwan.

Apesar desse resultado, pesquisa do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC) mostrou que os dispositivos previstos em lei não estão sendo aplicados às mulheres que teriam direito à prisão domiciliar, conforme descrito no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), que ampliou as possibilidades dessa modelo de prisão para mulheres presas provisoriamente quando gestantes, mães de crianças com até 12 anos, ou cujos filhos sejam portadores de deficiência.

Para a pesquisadora do ITTC, Irene Maestro, existe uma forte resistência do Judiciário em aplicar a prisão domiciliar. Segundo ela, nas audiências de custódia, 83% das mulheres que eram potenciais beneficiárias tiveram o direito negado. No curso do processo, enquanto elas estavam presas no Centro de Detenção Provisória de Franco da Rocha, 80% das potenciais beneficiárias não conseguiram a prisão domiciliar.

Mães em Cárcere

No ano passado, mais de 3,1 mil mulheres foram atendidas dentro do programa. Desde 2015, quando começou a existir, o Mães em Cárcere já atendeu mais de 15 mil mulheres. Em 2015 foram 2,5 mil mulheres atendidas. O programa busca garantir os direitos da mãe no sistema prisional e o exercício da maternidade, além do direito à convivência familiar de seus filhos. Esta é uma política voltada para toda mulher que está encarcerada e que tem um filho de até 18 anos ou maior de 18 com alguma deficiência.

“É importante dizer que Mães em Cárcere é uma política única no país, é a única defensoria que tem uma política institucional voltada para esse público. É um público que tem o número de direitos violados muito grande. É um público que carecia de uma atenção especial”, disse a defensora Ana Carolina Schwan sobre a motivação para surgimento desta política institucional.

Segundo a defensora, uma das formas de atuação da política para essas mães é fazer com que elas tenham o direito da prisão domiciliar reconhecido, no caso de gestantes ou de mulheres com filhos até 12 anos, conforme garante o Marco Legal da Infância e reforça o Habeas Corpus Coletivo nº 143.641.

Aquelas que tenham filho entre 12 e 18 anos, podem ser atendidas de outras formas. “Por exemplo, vendo se ela tem algum direito a um regime menos grave ou a algum benefício de liberdade condicional; se o direito dela e da criança de visita está sendo observado; para verificar a questão se o filho está sendo cuidado por quem ela indicou; fazer a defesa dela no processo de destituição do poder familiar ou de acolhimento institucional, que é quando o filho dela está no abrigo”.

Segundo dados do relatório, entre as mulheres atendidas pela política da Defensoria, 57% são negras (46% se declararam pardas e 11% pretas). “Essa é uma característica não só das mulheres encarceradas, mas é uma representação da população carcerária como um todo. Para a gente, isso identifica uma questão que é muito clara com relação ao sistema carcerário que é a seletividade na punição estatal”, disse Ana Carolina.

Desafios

Ana Carolina afirma que alguns dos obstáculos enfrentados pelas mães encarceradas são que o sistema carcerário é voltado ao público masculino – faltam até absorventes para as mulheres -, e a presunção de incapacidade dessas mulheres de exercício da maternidade apenas pelo fato de elas estarem cumprindo uma pena.

“O grande desafio é a gente quebrar essa presunção [de incapacidade], ultrapassar essa presunção de que, simplesmente pelo fato de estar presa, ela não pode exercer a sua maternidade. Tanto que o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente reconhece que é um direito da criança visitar os pais, ter convivência com eles, ainda que eles estejam presos”, disse a defensora.

Entre os avanços conquistados pela Defensoria, a partir do programa, Ana Carolina citou o fortalecimento da atuação em defesa dessas mulheres e diversos casos em que os defensores conseguiram garantir a convivência familiar entre mãe e filho. “No final do ano passado, o juiz determinou que assim que a criança nascesse a mãe [que estava grávida e encarcerada] não poderia ter nenhum contato com ela, a criança deveria ser encaminhada para o acolhimento”. A decisão foi revertida, a criança nasceu e pode permanecer com a mãe.

Em outro episódio, uma criança de sete dias estava com a mãe na penitenciária e o juiz determinou que ela fosse para o acolhimento em razão de um suposto risco que a mãe ofereceria para o filho. “Foi comprovado no caso que o simples fato de a mãe estar presa não era um risco para a criança”. Além disso, pelos benefícios da amamentação, que é um direito da mãe e da criança, foi decidido que era melhor para a criança ficar o período de seis meses - que é previsto em lei - junto com a mãe.

“O Tribunal de Justiça de São Paulo garantiu o direito: determinou que essas crianças voltassem para o convívio com a mãe dentro da penitenciária. Foram dois casos emblemáticos no final do ano passado e que foram em razão da política do Mães em Cárcere”, explicou.

Assunto: RR - Servidoras ganham direito a licença-maternidade de 07 meses

Fonte: Portal Andi

Data: 06/02/2020



As servidoras da Prefeitura de Boa Vista têm direito a sete meses de licença-maternidade. Este ano, 258 mulheres, servidoras municipais, já estão sendo beneficiadas com a licença-maternidade estendida de sete meses. Dessas, 152 se encontram de licença-maternidade e outras 106 servidoras municipais estão grávidas. A medida, que entrou em vigor neste mês, já está trazendo benefícios para várias mães, dentre elas a enfermeira Marinete Gomes, funcionária da Secretaria Municipal de Saúde, e sua filha Mirella, que estão juntas em casa com amamentação exclusiva há sete meses.

Marinete voltaria ao trabalho dia seis de janeiro, no entanto, com a licença estendida, está tendo a oportunidade de ficar com a filha mais trinta dias. Neste período, o vínculo afetivo, o desenvolvimento e a aprendizagem da criança estão sendo fortalecidos. Além disso, a mãe está tendo a oportunidade de acompanhar de perto a introdução alimentar correta da bebê.

Marinete vem aproveitando todo o tempo para ficar mais próxima da filha. No quarto da bebê, as cores e os brinquedos deixam o ambiente mais aconchegante. Segundo ela, a ideia é fazer com que Mirella se acostume com o ambiente que ficará boa parte do tempo quando a mãe estiver ausente. “Estou aproveitando bastante esse último mês”, concluiu.

A pequena Mirella já chegou à fase de comer alguns alimentos, que estão servindo para reforçar a alimentação. “É gratificante demais passar mais esse tempo com minha filha, e logo agora que ela precisa da minha ajuda para iniciar a fase de comer alguns alimentos. Só quem é mãe vai entender a importância que é ter mais um mês de licença-maternidade para ficar com o filho”, contou.

Benefícios para mães e filhos – A ampliação da licença-maternidade, de 6 para 7 meses, permite que a mãe tenha a possibilidade de estender a amamentação exclusiva, que vai até os seis meses de vida do bebê, além de facilitar o processo de introdução alimentar no 7º mês. Os benefícios também incluem o fortalecimento do vínculo, melhor desenvolvimento do cérebro do bebê, fortalecimento emocional da criança e da mãe e maior desenvolvimento afetivo, cognitivo e de aprendizagem.

Prefeitura é a única do país a conceder 7 meses de licença

A lei de autoria do Executivo, que aumenta de seis para sete meses o período de licença-maternidade para todas as servidoras municipais, foi sancionada em dezembro de 2019, tornando Boa Vista a única cidade do Brasil a garantir a licença-maternidade por esse período. A Prefeitura de Boa Vista possui 7.069 servidoras.

A medida faz parte da política pública de primeira infância de Boa Vista, que teve início em 2013 com o programa Família que Acolhe. As ações voltadas ao tema têm como principal objetivo construir uma cidade mais acolhedora e que promova o desenvolvimento integral das crianças.

Os investimentos na nessa fase, que compreende os seis primeiros anos de vida, fazem com que Boa Vista seja referência para o Brasil e o Mundo, sendo reconhecida como a Capital da Primeira Infância.

No Brasil: Para se ter uma ideia, das 27 capitais brasileiras, 4 delas garantem apenas quatro meses de licença (João Pessoa, Teresina, Porto Alegre e Florianópolis); outras 22 prefeituras dão 6 meses de licença e apenas Boa Vista garante 7 meses.

Assunto: Provimento que permite divórcio em cartório a casais com filhos menores ou incapazes entra em vigor neste mês, em Goiás

Fonte: IBDFAM

Data: 06/02/2020



O Provimento nº 42/2019, editado pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás – CGJGO, em 17 de dezembro do ano passado, entra em vigor a partir da segunda quinzena de fevereiro. A medida permite que casais com filhos menores ou incapazes realizem divórcio consensual em cartórios, com ou sem partilha de bens. Nessas condições, atualmente, o processo só poderia seguir por via judicial.

O provimento é fruto de proposta apresentada pela seção Goiás do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM. Segundo as determinações do CGJGO, a proposição está em harmonia com a orientação normativa já adotada por outras Corregedorias Gerais da Justiça.

“Além de beneficiar sobremaneira os jurisdicionados, o Provimento 42/2019 é mais uma importante ferramenta aos advogados que militam na área de Família. A Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás foi sensível ao nosso pleito. Considero uma grande vitória do IBDFAM Goiás”, comenta a advogada Marlene Moreira Farinha Lemos, presidente da seção estadual.

A fim de proteger o melhor interesse de menores e incapazes, a medida permite que se concretize apenas o fim da união, por escritura pública. Os direitos dos filhos seguem assegurados como condição para lavratura do divórcio: deverá haver determinação de um prévio ajuizamento de ação judicial referente à guarda, visitação e alimentação.

Ao desjudicializar o processo de separação, divórcio, conversão de separação em divórcio ou extinção da união estável, o provimento opera pela celeridade e desburocratização desses processos, além de desafogar o Poder Judiciário. Facilita, ainda, a possibilidade das partes em contrair novo vínculo conjugal.

Assunto: Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência tem início nesta segunda-feira (3)

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 06/02/2020



No Brasil, uma em cada cinco mulheres será mãe antes de terminar a adolescência. Segundo um relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), publicado em 2018, a taxa brasileira de gravidez na adolescência é de 68,4 nascimentos para cada 1.000 adolescentes e está acima da média latino-americana e caribenha, que registram a segunda maior taxa no mundo, perdendo, apenas, para a África. Segundo a Secretaria Estadual de Saúde (SES), no mesmo período avaliado pelo levantamento da Unicef, na Paraíba, quase 10.000 meninas foram mães e destas, 456 tinham idade entre 11 e 14 anos.

Para enfrentar essa estatística, em janeiro do ano passado, foi sancionada a Lei nº 13.798 que acrescentou o artigo 8º-A no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com a criação da Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser celebrada, anualmente, no período que incluir o dia 1º de fevereiro. Nessa semana, atividades de caráter preventivo e educativo devem ser desenvolvidas em conjunto com o poder público e organizações da sociedade civil para disseminar informações que contribuam para a redução da gravidez precoce no Brasil.

O coordenador Estadual da Infância e da Juventude (Coinju) do Tribunal de Justiça da Paraíba, juiz Adhailton Lacet Correia Porto, informou que, dentro do plano de atuação do Poder Judiciário estadual para a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, está o contato direto com vários agentes da rede de garantia e proteção da Infância e Juventude, a exemplo dos juízes com essa competência, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, dirigentes de maternidades públicas e privadas, diretores e professores de escolas, Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e a Ordem dos Advogados do Brasil- seccional Paraíba (OAB-PB).

“A ideia é orientar os jovens de um modo geral, meninos e meninas, com o objetivo de evitar a gravidez nessa fase da vida. Também vamos definir algumas metas para este ano, todas voltadas à orientação e acolhimento desse público a respeito do tema”, comentou. Ainda segundo o coordenador, os números de meninas grávidas são assustadores. “A adolescência não é a uma idade para ser mãe. É fase para estudar, se divertir e se preparar para ser um adulto saudável. As estatísticas são preocupantes e vamos trabalhar para que caiam, com o conjunto de ações desenvolvidas nesse sentido”, calculou.

Em fevereiro do ano passado, foi promovida a primeira Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, quando foram traçadas metas para o decorrer de 2019. “Tivemos avanços, no tocante à redução de adolescentes grávidas, mas, ainda, está longe do ideal”, revelou Adhailton Lacet.

Assunto: Programa do Governo de Pernambuco age para erradicação do trabalho infantil nas praias e cadeia produtiva do turismo

Fonte: Governo do Estado de PE

Data: 06/02/2020



Com o recado das crianças do Instituto Maria da Penha, “criança não trabalha, criança tem que brincar, tem que ler, tem que sonhar, tem que aprender. Criança tem que estudar”, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude iniciou a nova edição do Praia Legal. A apresentação cultural de cordel ocorreu nesta quarta-feira (05/02), durante evento no Centro de Convenções, marcando o lançamento do programa, que tem como objetivo principal desenvolver ações de enfrentamento ao trabalho infantil na cadeia produtiva do turismo.

Para dar o pontapé na nova campanha, equipes da SDSCJ e da Prefeitura do Recife estarão juntas, neste sábado (08), fazendo abordagem social, a partir das 8h, no comércio e na praia de Boa Viagem, numa forma de sensibilização e prevenção à violação dos direitos das crianças e adolescentes. “O Estado está contribuindo para a erradicação do trabalho precoce através da realização de ações contínuas, levando informação, monitorando e conscientizando a população durante todo o ano. É importante nos unirmos numa só corrente contra o trabalho infantil. Essa é uma responsabilidade de todos nós, enquanto cidadãos”, pontuou o secretário Sileno Guedes.

O programa tem uma parceria com 13 municípios litorâneos e o distrito de Fernando de Noronha, que levou seus secretários e gestores de assistência social para acompanhar as explanações, o balanço do ano de 2019 e receber o material de divulgação do Praia Legal, com panfletos, cartazes, banners, camisas com proteção UV e bonés com proteção para o pescoço. “Apesar do nome, o Praia Legal não é só na praia. É o ano todo, inclusive no período de chuva. Estamos sempre monitorando, articulando e visitando comunidades, escolas e comércio”, completou Guedes.

“Tenho o sonho de acabar com o trabalho infantil. Precisamos combater essa grande mazela social. Para isso, é importante a massificação dessa campanha”, disse procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho (MPT) em Pernambuco, Leonardo Osório, que estava presente no encontro. Segundo o promotor, o trabalho infantil impede o crescimento da criança, da economia e o desenvolvimento do país. De acordo com o secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação, Alberes Lopes, o Estado também vem realizando ações específicas nas agências do trabalho, levando informação e apoio. “Lugar de criança é na escola. Essa é uma conscientização que toda a sociedade deve ter”, enfatizou o secretário.

Durante o evento, a deputada Simone Santana, que é coordenadora da Frente Parlamentar pelos Direitos da Primeira Infância de Pernambuco, pontuou que está concluindo o diagnóstico a respeito dos direitos das crianças com até 7 anos em Pernambuco. “No Brasil, são 2,4 milhões de crianças em situação de trabalho infantil e 93% do trabalho doméstico são do sexo feminino”, informou a deputada.

| |
|---|
| Assunto: Recife sedia encontro regional sobre o sistema socioeducativo |
|---|

| |
|---------------------------------------|
| Fonte: Governo do Estado de PE |
|---------------------------------------|

| |
|-------------------------|
| Data: 06/02/2020 |
|-------------------------|



Gestores de instituições públicas responsáveis pelo atendimento de adolescentes em conflito com a lei participam, a partir desta **quinta-feira (6)**, da 1ª Reunião Regional Fonacriad – Nordeste 2020. O encontro, que será realizado no Recife, terá como objetivo discutir o cenário da defesa dos direitos da criança e do adolescente no Brasil, além de temas como segurança em unidades socioeducativas, educação e profissionalização de jovens do sistema socioeducativo. A abertura acontece às 9h, no auditório principal do Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos de Pernambuco (Cefospe), no bairro da Boa Vista.

O Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ) e da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), será o anfitrião do evento, que deve reunir representantes de outros seis estados do Nordeste. Os participantes são associados ao Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fonacriad). A reunião seguirá até sexta-feira (7). As deliberações dos estados do Nordeste sobre segurança serão levadas a um encontro nacional de gestores do setor, previsto para março.